CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/unanimidade

Sala das Sessões, em 24/10/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1043

APROVADO

Sala das Sessões, em 07/11/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ROTARY CLUBE DE ARCOS E LIONS CLUBE DE ARCOS".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo - concedido no artigo 2º da Lei Municipal nº 973, de 18 de novembro de 1980.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 08 / 11 / 1983 .

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA